



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ENCOSTA DO SOL**  
**MUNICÍPIO DA AMADORA**

**ATA N.º 01/2025**

**1ª Sessão Extraordinária de 2025**  
**5 de março de 2025**

==== Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, reuniu-se a Assembleia de Freguesia de Encosta do Sol em 1ª Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e cinco, nas instalações do Espaço Polivalente da Junta de Freguesia, sítio na Rua Luís Vaz de Camões, s/n, na Brandoa, com as presenças de dezassete Membros: -----

**Presidente da Assembleia**, Maria Edite Rocha Henriques, **Segundo Secretário**, Sandra Marina dos Santos Moura e dos seguintes Membros desta Assembleia de Freguesia: -----

**PS - Partido Socialista**: Sara Marina Paulo dos Santos, Luis Filipe Martins Xavier; Édio Luíz dos Santos Soares Martins; Sandra Isabel Braz Simplício Paixão; Carlos Manuel Luís d' Ascenção Rolo; Inês Maria Belo Pedro; David António da Cruz Baetas, Marcolino Ferreira Vicente e Fernanda Gonçalves Godinho dos Santos. -----

**PPD/PSD - Partido Social Democrata**: Mário da Conceição Fernandes; Carlos Alberto Alves Jorge e José Carlos Prado. -----

**CDU - Coligação Democrática Unitária - CDU**: Henrique Arantes Lopes de Mendonça e Pedro Alexandre Rodrigues de Sousa. -----

**BE – Bloco de Esquerda**: João Manuel Marques Pasadas. -----

Pela senhora Presidente da Assembleia foi verificada a existência de Quórum. -----

\*\*\*\*\*

----- **SUBSTITUIÇÕES** -----

==== A senhora Presidente da Assembleia, informou que solicitaram a sua substituição nesta Sessão, pela CDU, as senhoras Isabel Maria Gabriel Rosa Amor e Paula Alexandra Santos Ribeiro Pereira, e pelo PS, o senhor Fábio André Belo Ramalho, e ao abrigo do artigo 6.º, n.º 1, do Regimento da Assembleia, procedeu-se à substituição respetiva pelo senhor Henrique Arantes Lopes de Mendonça, Pedro Alexandre Rodrigues de Sousa e a senhora Fernanda Gonçalves Godinho dos Santos. -----

Os documentos referentes aos presentes pedidos de substituição encontram-se em anexo à presente ata, dela constituindo parte integrante. -----

==== A senhora Presidente da Assembleia informou que a senhora Paula Teixeira do CHEGA informou que



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ENCOSTA DO SOL**  
**MUNICÍPIO DA AMADORA**

por motivos profissionais não pode estar presente nem se fará substituir. -----  
== A senhora Presidente da Assembleia, devido ao pedido de substituição do 1º Secretário, chamou para a Mesa, a senhora Sara Marina Paulo dos Santos. -----  
-----

\*\*\*\*\*

**----- ORDEM DO DIA -----**

== **A Presidente da Assembleia** informou que o expediente geral e correspondência recebida se encontravam disponíveis na mesa, para consulta. -----  
== **A Presidente da Assembleia** deu início à 1ª Sessão Extraordinária de dois mil e vinte cinco, com a seguinte Ordem do Dia: -----

- 1.** Intervenção do Público -----
- 2.** Período Antes da Ordem do Dia -----
- 3.** Ordem do Dia: -----

**3.1** Ata nº. 4 (Sessão Ordinária de Dezembro) – 20 de dezembro de 2024 – Discussão e votação. -----

**3.2** Análise, discussão e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal da Amadora na Freguesia de Encosta do Sol (Monos/Intervenção Sociocultural) - Alteração, ao abrigo da alínea g), do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

**3.3** Análise, discussão e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal da Amadora na Freguesia de Encosta do Sol (Calçadas), ao abrigo da alínea g), do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

**3.4** Análise, discussão e votação do Contrato Interadministrativo Delegação de Competências da Câmara Municipal da Amadora na Freguesia de Encosta do Sol (Intervenção Espaço Público), ao abrigo da alínea g), do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

**3.5** Análise, discussão e votação da Transferência de Recursos da Câmara Municipal da Amadora para a Freguesia de Encosta do Sol para o Exercício das Competências (Auto) no âmbito do DL n.º 57/2019 de 30 de abril – Alteração – Recursos 2025, ao abrigo da alínea g), do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ENCOSTA DO SOL**  
**MUNICÍPIO DA AMADORA**

\*\*\*\*\*

**Ponto 1 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Não houve intervenção do publico presente.

\*\*\*\*\*

**Ponto 2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DIA**

== A senhora Presidente da Assembleia deu a palavra aos membros da Assembleia.  
== O senhor Édio Martins, da bancada do PS, e informou os presentes sobre um equipamento que estaria disponível durante dois dias na freguesia, o Fluviário. O objetivo é o de demonstrar ao vivo através de várias sessões temáticas e pedagógicas, aos alunos das escolas da freguesia, várias espécies de peixes do rio. No final da sua intervenção deu os parabéns à Junta de Freguesia por esta iniciativa.  
== O senhor Mário Fernandes da bancada do PPD-PSD começou dizendo que não compreendia a intervenção anterior, pois na sua opinião não era pertinente. De seguida questionou o Presidente da Junta sobre se ainda existia a cedência da varredoura por freguesias por parte da Câmara Municipal.  
== O senhor Presidente da Junta disse que a informação transmitida pelo senhor Mário Fernandes era de há 16 anos pois, atualmente, cada freguesia tinha os seus próprios equipamentos de limpeza. Inclusive na freguesia existiam três varredouras. Informou também que já havia chegado o autocarro novo e havia custado 340 mil euros, pago integralmente com o orçamento da Junta de Freguesia. Assim que o processo de licenciamento estivesse concluído, a Junta de Freguesia iria dispor de dois autocarros para a utilização da comunidade escolar, dado que a lei mudou e o autocarro que a Freguesia já dispunha ainda poderia transportar crianças até que a idade do autocarro seja de 25 anos.

\*\*\*\*\*

**3 – ORDEM DO DIA**

== A Ordem do Dia foi lida e aprovada por unanimidade dos presentes na sessão.

3.1 Ata nº. 4 (Sessão Ordinária de Dezembro) – 20 de dezembro de 2024 – Discussão e votação

== O senhor Carlos Jorge da bancada do PPD/PSD pediu que na página 8 fosse substituída a palavra “partido” pela palavra “executivo”.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ENCOSTA DO SOL**  
**MUNICÍPIO DA AMADORA**

==== O senhor Édio Martins da bancada do PS, concordou com esta substituição pois foi a intenção das palavras do próprio orador. -----

Apreciado e discutido o teor da ata em apreço, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes naquela sessão. -----

---

3.2 Análise, discussão e votação do Contrato Interadministrativo Delegação de Competências da Câmara Municipal da Amadora na Freguesia de Encosta do Sol (Monos/Intervenção Sociocultural) – Alteração, ao abrigo da alínea g), do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Apreciado e discutido o teor do documento em apreço, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

---

3.3 Análise, discussão e votação do Contrato Interadministrativo Delegação de Competências da Câmara Municipal da Amadora na Freguesia de Encosta do Sol (Calçadas) – Alteração, ao abrigo da alínea g), do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Apreciado e discutido o teor do documento em apreço, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

---

3.4 Análise, discussão e votação do Contrato Interadministrativo Delegação de Competências da Câmara Municipal da Amadora na Freguesia de Encosta do Sol (Intervenção Espaço Público), ao abrigo da alínea g), do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Apreciado e discutido o teor do documento em apreço, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

---

3.5 Análise, discussão e votação da Transferência de Recursos da Câmara Municipal da Amadora para a Freguesia de Encosta do Sol para o Exercício das Competências (Auto) no âmbito do DL n.º 57/2019 de 30 de abril – Alteração – Recursos 2025, ao abrigo da alínea g), do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Apreciado e discutido o teor do documento em apreço, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

---

==== O senhor Édio Martins da bancada do PS congratulou-se pelo facto dos contratos interadministrativos terem sido todos aprovados, pois estes instrumentos permitiam à Junta de Freguesia continuar a sua ação. -

==== O senhor Presidente da Junta explicou que estes contratos interadministrativos permitiam a transferência de meios financeiros para a execução de obras. -----

\*\*\*\*\*



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ENCOSTA DO SOL**  
**MUNICÍPIO DA AMADORA**

==== Não tendo havido nenhuma intervenção após a leitura da minuta da ata, a senhora Presidente da Assembleia colocou o documento à votação tendo a minuta da ata, sido aprovada por unanimidade e dada por encerrada a Sessão pelas vinte e duas horas. -----  
-----

A Presidente da Assembleia  
Maria Edite Rocha Henriques

A Segunda Secretária  
Sandra Marina dos Santos Moura